EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO N° 016/2025.

Súmula: "Dispõe sobre Recomposição Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé – Estado do Paraná, nos termos que específica".

Os vereadores com assento na Câmara Municipal que estes subscrevem, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO** para que interceda junto a Procuradoria Municipal visando elaboração do Projeto de Lei que visa á Recomposição Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no Exercício de 2024, no percentual de 4,83% (quatros inteiros e oitenta e três décimos), à lua do artigo 17da Lei Municipal Complementar nº. 08/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos c/c artigo 37, inciso X da Constituição da República de 1998.

Considerando que esses percentuais são os índices inflacionários acumulado em 12 meses, ou seja, perdas salariais.

Face ao exposto, contamos com a compreensão de Vs. Ex. no atendimento ao indicado, desde já disponibilizando para maiores esclarecimentos.

Ao ensejo, elevo os votos de estima e consideração.

Gabinete dos Vereadores, em 14 de fevereiro de 2025.

Reinaldo de O. A. Oliveira Presidente	Ismair M. de Souza Vice-Presidente	Matheus M. da Silva Secretário
Marco Antonio da Silva Vereador	Anderson Eduardo Izac Vereador	Eder de Jesus Silveira Verador

GABINETE DOS VEREADORES

Odair Ferreira do Queiroz	Adriana de Lima F. Torres	Bruno E. Pereira
Vereador	Vereador	Vereador